



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 10/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.886 de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir o aluno Moises Gabriel Duarte da Silva (202011221210060) da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

Art. 2º Incluir Vanderlei da Silva, Yasmin Andréia da Silva Carniel, Nicolly de Lima Silva, Maria Eduarda Rodrigues Pereira e Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade na Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

Art. 3º A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, encarregada de lançar editais, selecionar candidatos e executar, acompanhar e avaliar os programas e ações de Assistência Estudantil no IFMT Campus Primavera do Leste, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFMT nº 04, de 18 de outubro de 2017, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT, passa ter a seguinte composição:

I - Lucas Monteiro Caldeira (1998801) - Presidente

II - Antonio Weizenmann (2083601) - representante docente

III - Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700) - representante equipe multidisciplinar

IV - Douglas Gonçalves Sete (1936223) - representante docente

V - Lorryne de Jesus (1038853) - representante equipe multidisciplinar

VI - Maria Eduarda Rodrigues Pereira (202211221210381) - representante estudantil Ensino Médio Integrado

VII - Nicolly de Lima Silva (202311221200323) - representante estudantil Ensino Médio

VIII - Stefani Arruda Mesquita (2022112015410264) - representante estudantil Ensino Superior

IX - Vanderlei da Silva (1872371) - representante equipe multidisciplinar

X - Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - representante docente da área das Ciências Humanas e Sociais

XI - Yasmin Andréia da Silva Carniel (202311221200307) - representante estudantil Ensino Médio Integrado

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 157, de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 03/02/2023 14:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470376

Código de Autenticação: 2598c15498



PORTARIA 10/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023